



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 889, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 4293667308  
PORTARIA-CGJ - 8892024  
( relativo ao Processo 154082024 )

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CONCEDER ao Juiz de Direito **JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 051268, **03 (três) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2023**, no dia **04/03/2024** e no período de **06/03/2024 a 07/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 16:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)